PORTARIA Nº 11/13

"Concede férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2013, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 11/04/2012 à 10/04/2013.

Miracatu, 05 de julho de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente